



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

APROVADO
EM 19/10/05
Estado dos Santos Pinheiro
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004/2005. AFUÁ-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Afuá

Senhoras e Senhores Vereadores.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE AFUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Afuá aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Bairro do Capim Marinho, com início na Rua Vice Prefeito Décio Quintas e que passa em frente a residência do ex-Vereador Salviano Borges, passa a denominar-se "Rua José Florindo dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa dá-se pelo motivo da grande contribuição que o Sr. José Florindo dos Santos, popular "Tio Zeca", deu a Cultura Afuaense, tendo em vista que durante vários anos foi organizador da dança folclórica do Boi, em nosso Município.

Por esse motivo e como forma de homenagem a este filho Afuaense e como lembrança para o nosso povo é que peço aprovação deste projeto.

Plenário Ver. Raimundo Sebastião Dias, em 20 de setembro de 2005.

Nilton Coutinho da Costa

Nilton Coutinho da Costa
Vereador-PSDB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

APROVADO
EM 29/09/05

Eládio dos Santos Pinheiro
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 004/2005. AFUÁ-PA, 20 DE SETEMBRO DE 2005.

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Afuá

Senhoras e Senhores Vereadores.

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE AFUÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Afuá aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Bairro do Capim Marinho, com início na Rua Vice Prefeito Décio Quintas e que passa em frente a residência do ex-Vereador Salviano Borges, passa a denominar-se "Rua José Florindo dos Santos".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa dá-se pelo motivo da grande contribuição que o Sr. José Florindo dos Santos, popular "Tio Zeca", deu a Cultura Afuaense, tendo em vista que durante vários anos foi organizador da dança folclórica do Boi, em nosso Município.

Por esse motivo e como forma de homenagem a este filho Afuaense e como lembrança para o nosso povo é que peço aprovação deste projeto.

Plenário Ver. Raimundo Sebastião Dias, em 20 de setembro de 2005.

Nilton Coutinho da Costa
Vereador-PSDB